

E D I T A L N° 03/2020 - CEFID

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação do CEFID/UDESC, para o Primeiro Semestre de 2020.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2020 (Resolução CONSEPE N° 040/2019) e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 - Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física e Fisioterapia, oferecidos pelo CEFID/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam as normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.

1.2 - O candidato à matrícula em disciplinas isoladas dos cursos de Graduação do CEFID/UDESC deverá requerê-la, pessoalmente ou por procuração, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico de 2020 da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, na Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID.

1.2.1 - A procuração referida no item acima deverá ser **particular, com firma reconhecida em cartório**, para fins específicos e vir acompanhada da documentação exigida neste Edital (cópia do documento de identidade e histórico original do solicitante), além da cópia do documento de identidade do procurador.

1.2.2 - Não será aceita procuração por e-mail, FAX ou cópia da mesma. Aceitaremos apenas procuração original assinada pelo requerente.

1.3 - A solicitação de matrícula para o semestre 2020/1 deverá ser realizada das 08h00min às 18h00min no dia **10/03/2020 (para alunos do CEFID e externos)**, **somente naquelas disciplinas ofertadas pelos departamentos e se houver disponibilidade de vagas.**

1.4 - É permitida a solicitação de matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.

1.5 - Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisa comprovar, **no ato da solicitação da matrícula (dia 10/03/2020)**, que cursou uma disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.

1.5.1 - O aluno deverá apresentar como comprovante do item anterior o histórico ou certificado e o programa da disciplina cursada na forma original (carimbados e assinados).

1.5.1.1 - Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido cursada no CEFID não é necessário apresentar documentação comprobatória.

1.5.2 - A(s) matrícula(s) em disciplina(s) **que não exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) no ato da solicitação.

1.5.2.1 - A(s) **matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise e deferimento da documentação comprobatória apresentada pelo acadêmico na solicitação de matrícula.

1.5.3 - Os Departamentos serão responsáveis pela análise da documentação comprobatória e terão até o dia 12/03/2020 para encaminhar o resultado à Secretaria de Ensino de Graduação efetivar a matrícula.

1.5.4 - A Secretaria de Ensino de Graduação publicará o resultado da análise dos requerimentos para disciplinas que exigem pré-requisitos, em seu site, até o dia 13/03/2020.

1.6 - Aos estudantes do CEFID não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado.

1.7 - Os acadêmicos do CEFID deverão verificar anteriormente com o Departamento de seu Curso se a disciplina isolada de interesse possui equivalência com a disciplina que pretende validar.

1.7.1 - **ATENÇÃO:** O acadêmico do CEFID que pretende validar a disciplina isolada deverá verificar em seu histórico se já atingiu o limite de 10% da carga horária do curso em validações de disciplinas cursadas posteriormente ao seu ingresso.

1.7.2 - As validações das disciplinas **NÃO SE DARÃO DE FORMA AUTOMÁTICA.** O aluno deverá solicitá-la junto à Secretaria de Graduação, que procederá à abertura de requerimento/processo específicos.

1.8 - Não será permitida solicitação de matrícula ou alteração da mesma após a data e horário estabelecidos neste Edital (10/03/2020 até às 18 horas), independente do motivo apresentado.

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas até o dia 09/03/2020.

2.2 - A disponibilidade de vagas deverá ser verificada no ato da matrícula.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato que não for aluno regular do CEFID deverá apresentar, **no ato da matrícula**, os seguintes documentos:

a) cópia de documento de identidade;

b) histórico de graduação (original), carimbado e assinado pela instituição de origem;

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre Certificado de Conclusão.

4.2 - Nos links abaixo, o candidato poderá verificar a matriz curricular dos cursos oferecidos pelo Cefid/Udesc, inclusive as disciplinas que exigem pré-requisito:

- Licenciatura em Educação Física:

http://200.19.105.194/cefid/arquivos/id_submenu/493/curriculo_lic.pdf

- Bacharelado em Educação Física:

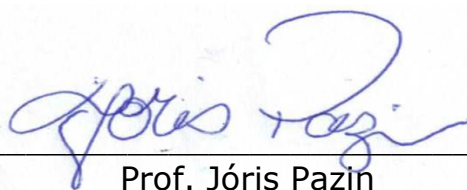
http://200.19.105.194/cefid/arquivos/id_submenu/487/curriculo_bac.pdf

- Fisioterapia:

http://www.cefid.udesc.br/arquivos/id_submenu/1302/matriz_curricular_2010_1_alterado_2012_2.pdf

4.3 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino do CEFID.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.



Prof. Jóris Pazin
Diretor Geral do CEFID